



Produtos de
alta **qualidade**

Trava quedas retratil



DG 9910

Tecnologia em **altura**



Trava quedas Retrátíl

Manual de Instrução do Usuário Conforme a ABNT NBR – 14628:2020



Leia as instruções antes de usar.

APLICAÇÃO

O trava quedas retrátíl **DGmaster** faz parte do sistema de proteção contra queda e reduz a força de impacto vertical no corpo, limitando a distância da queda. Este dispositivo é apenas para uma pessoa! O Trava quedas da série de proteção contra quedas do tipo **DG 9910**, está em conformidade com a ABNT NBR 14628: 2020 e incorpora um design giratório, que é usado ao conectar o dispositivo à carcaça.

Modelo:

DG 9910

Marcações



Fabricante ou Distribuidora

Trava quedas retrátíl

Nome do Dispositivo

ABNT NBR 14628:2020

Normas do produto

Modelo DG 9910

Número de modelo de referência

Largura da Fita Dyneema 25mm

Largura do Absorvedor de Energia 45mm

Comprimento de Trabalho2M

Ano de Fabricação / Número do Pedido

Número de Série: 20A0001

Dados Técnicos

Carga de Trabalho	140 kg
Força Estática	15kn por 3 minutos

1 - Instruções Prioritárias

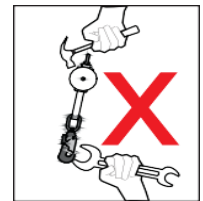
1. Antes de utilizar um trava quedas retrátil Dgmaster, é indispensável para a eficácia e segurança do equipamento que o utilizador leia e compreenda as informações do manual fornecido. Este manual deve ser mantido a disposição de todos os utilizadores. Caso seja necessário podemos fornecer arquivo em PDF.

2. É indispensável ter recebido formação sobre o uso. Verificar o estado dos equipamentos associados e verificar se a altura livre é suficiente.

3. O retrátil Dgmaster só pode ser usado por um único operador com formação e competência ou sob a vigilância de uma pessoa experiente.

4. Se um trava quedas não estiver em bom estado aparente ou se o equipamento parou uma queda, todo o equipamento deve ser verificado pela Dgmaster ou por uma pessoa competente que deve autorizar por escrito a reutilização do sistema. É recomendado um controle visual antes de cada utilização seguindo as orientações deste manual.

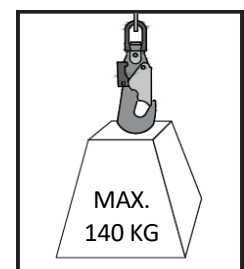
5. Qualquer modificação ou adição ao equipamento não pode ser feito sem o acordo prévio da Dgmaster. O equipamento deve ser transportado e armazenado de preferência em sua embalagem de origem.



6. Todo retrátil que não tenha sido submetido a um exame periódico durante os últimos 12 meses (ou de acordo com os requisitos da inspeção obrigatória do país de utilização, ou regra interna da instituição), ou que tenha parado uma queda, deve deixar de ser utilizado. Ele só poderá ser utilizado novamente após um novo exame periódico realizado por técnico habilitado e competente, que autorizará por escrito a sua utilização. Na ausência destes exames e autorizados, o travaquedas deverá ser retirado do serviço e destruído.

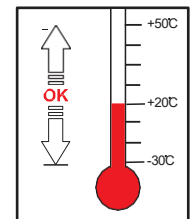


7. A carga máxima de utilização é 140kg para o trava queda retrátil Dgmaster.



8. Se a massa do operador aumentada pelo peso do equipamento e das ferramentas estiver compreendida até 140kg, é indispensável assegurar-se de que esta massa total (operador+equipamento+ferramentas) não excede a carga máxima de cada um dos elementos que constituem o SIPQ (Sistema de Proteção Individual Contra Queda).

9. Este procedimento está adaptado a uma utilização em estaleiro ao ar livre e a uma faixa de temperatura entre -30°C e + 50°C. Evite qualquer contato com arestas vivas (canto vivo/cortante), superfícies abrasivas ou produtos químicos.

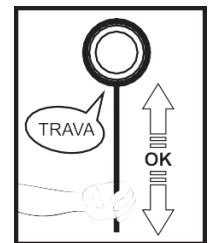


10. Se este equipamento for entregue ao colaborador da empresa este deverá seguir as recomendações do MTE (Ministério do Trabalho em Emprego) em atendimento as Nrs.

11. O operador deve estar em plena forma física e psicológica durante a utilização deste equipamento. No caso de dúvida, consultar um médico ou médico do trabalho e a equipe de segurança do trabalho de sua empresa. Este equipamento não deve ser utilizado por gestante .

O equipamento não deve ser utilizado além dos limites , nem em qualquer outra situação diferente da prevista.

12. Antes de utilizar um trava quedas retrátil Dgmaster, o utilizador deve certificar-se de que cada um dos componentes esteja em bom estado de funcionamento: sistema de segurança, travamento, ancoragem. Durante a instalação, não deve haver degradação das funções de segurança.



13. É essencial verificar o espaço livre abaixo do operador no local de trabalho, antes de cada utilização, de modo que, no caso de queda, não haja risco de colisão com o chão nem presença de obstáculo na trajetória da queda.

14. Um cinturão paraquedista é o unico dispositivo de apreensão do corpo que é permitido utilizar num sistema de paragem de quedas.

15. É essencial para a segurança do operador que o dispositivo ou o ponto de amarração esteja corretamente posicionado e que o trabalho seja efetuado de modo a reduzir ao mínimo o risco de queda, assim como a altura das mesmas.

16. Para a segurança do operador, se o produto for revendido fora do primeiro país de destino,o revendedor deverá fornecer: um manual de utilização, instruções para a manutenção, para os exames periódicos e as reparações , redigidos no idioma do país de utilização do produto.

2 - Definições e Pictogramas

2.1- Definições

«**Utilizador**»: Pessoa ou serviço responsável pela gestão e pela segurança de utilização do produto descrito no manual.

«**Técnico**»: Pessoa qualificada, encarregada das operações de manutenção descritas e autorizada, que é competente e familiarizada com o produto.

«**Operador**»: Pessoa que trabalha utilizando o produto em conformidade com o destino deste.

«**EPI**»: Equipamento de Proteção Individual contra queda em altura.

«**Mosquetão**»: Elemento de união entre os componentes de um sistema de paragem de quedas. Conforme a norma ABNT NBR 15.837:2020.

«**Cinturão Antiquedas**»: Dispositivo de apreensão do corpo destinado a parar as quedas. É constituído por correias e conjuntos de fivelas. Possui pontos de fixação antiquedas marcados com um “A” quando podem ser utilizados sós, ou marcados com um “A/2” quando devem ser utilizados em associação com outro ponto “A/2”. E em conformidade a norma ABNT NBR 15.836:2020.

«**Trava quedas retrátil**»: Antiqueda com uma função de bloqueio automático e um sistema automático de tensão e chamada para linga retrátil.

«**Fita retrátil**»: Elemento de ligação de um trava quedas retrátil. Pode ser em cabo metálico, cinta ou fibras sintéticas, segundo o tipo de aparelho.

«**Carga máxima de utilização**»: Peso máximo do operador vestido, equipado com seus EPIs, a sua roupa de trabalho, as suas ferramentas e os componentes necessários para efetuar a sua intervenção.

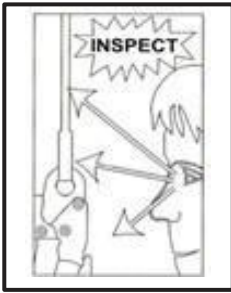
«**Sistema de proteção individual contra quedas**»: Conjunto composto pelos seguintes elementos :

- Cinturão Paraquedista.
- Trava quedas retrátil ou antiqueda móvel sobre suporte de apoio rígido ou antiqueda móvel sobre suporte de apoio flexível.
- Amarração (fita de ancoragem).
- Elemento de ligação (talabarte ou outro elemento de fixação).

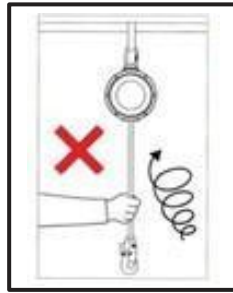
«**Sistema de paragem de quedas**»: Termo genérico que define um dos seguintes elementos:

- Cinturão Paraquedista.
- Trava quedas retrátil ou antiqueda móvel sobre suporte de apoio rígido ou antiqueda móvel sobre suporte de apoio flexível.
- Amarração.
- Elemento de ligação.

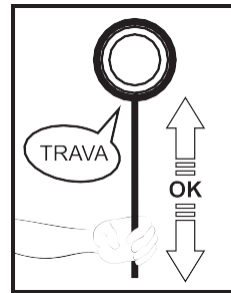
2.2 – Pictogramas



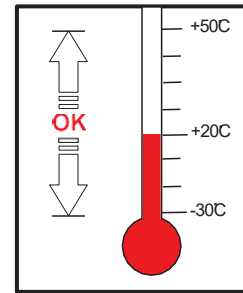
Equipamento de inspeção, condição antes de uso.



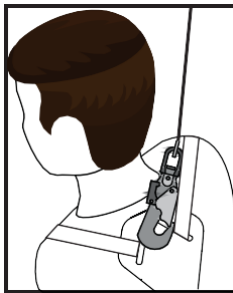
Não solte o cabo rapidamente.



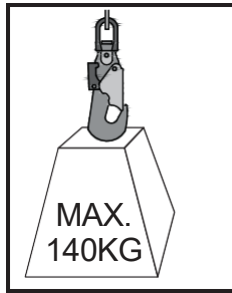
O cabo deve estender e retrain completamente sem hesitação.



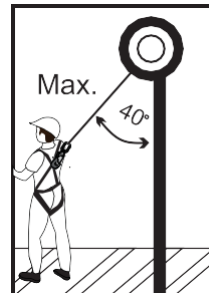
Uso aceitável da gama de temperatura



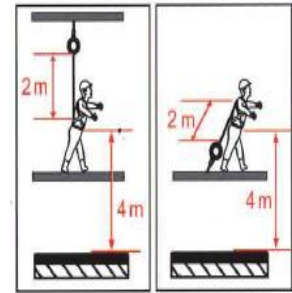
Verifique a compatibilidade do conector do retrátil com o cinturão nos pontos A e A/2



O peso máximo permitido é 140kg



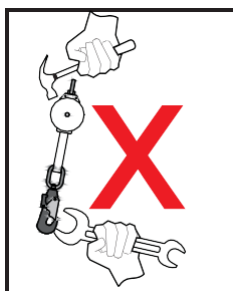
Em fixações verticais o deslocamento pendular é perigoso



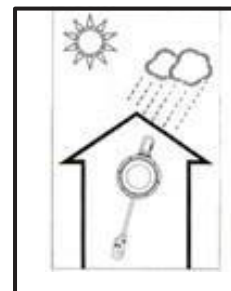
Cuidado com pendulo em fator de queda dois.



Cuidados com produtos químicos, oleos e água.



Não desmonte ou altere o equipamento.



Armazenar e guardar em local arejado protegido da luz.

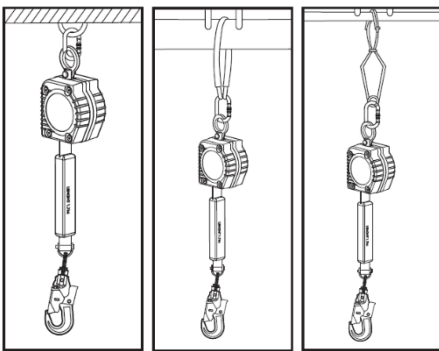


Cuidado com arestas cortantes.

3- O que fazer antes do uso

- Verifique se foram tomadas as providências necessárias para um eventual resgate do usuário de forma rápida e segura.
- Verifique se há peças soltas, desparafusadas, dobradas ou danificadas.
- O equipamento deve estar em perfeitas condições com seus parafusos e rebites apertados.
- Inspeccione a carcaça quanto a danos, rachaduras ou outras inconformidades.
- A fita deve estender e retrair completamente sem hesitar ou criar uma condição de linha frouxa.
- Verifique a legibilidade das marcações do produto.
- Inspeccione a fita quanto a cortes, correias rasgadas, abrasão, queimaduras, sujeira pesada, contato químico ou danos. Inspeccione a costura para pontos soltos ou rasgados.
- Inspeccione o gancho de pressão ou mosquetão quanto a sinais de danos, corrosão e condições de trabalho. Verifique se a trava abre livremente.
- Certifique-se que a fita trava ao carregar sobre velocidade. O bloqueio deve ser positivo sem escorregar

4- Procedimento de Operação

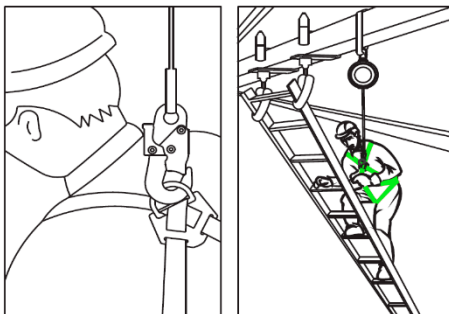


1ª Etapa - Conectando ao ponto de ancoragem

Dispositivo de ancoragem ou a estrutura escolhida para servir como ponto(s) de ancoragem deve estar em conformidade com a ABNT NBR 16325:2014 e os conectores usados devem estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15837:2020.

O local de ancoragem onde haverá a queda deve estar livre de riscos de impacto por pêndulo.

A força mínima da âncora deve ser 15KN.



2ª Etapa - Conectando ao Cinto de Corpo Inteiro

Para uso de proteção geral contra quedas, prenda o gancho de prensão ao Anel-D traseiro ou Laço de ancoragem do cinturão (figura da esquerda).

Para situações como subir escadas, prenda ao Anel-D ou Laços de ancoragem dianteiro (figura da direita) .

Siga as orientações do manual do cinturão.

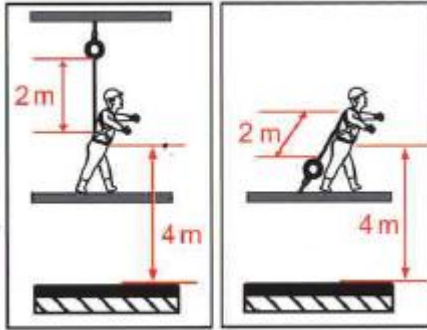
O cinto de corpo inteiro deve estar em conformidade

Com a NBR 15836:2020 e é o único dispositivo de prender ao

corpo aceitável que pode ser usado no sistema contra queda.

3ª Etapa - Ambiente de Trabalho

Essa etapa é sobre os riscos que podem afetar o desempenho do equipamento e as precauções de segurança correspondente que devem ser respeitadas, ou seja, temperatura, efeito de bordas afiadas, reagentes químicos, condutividade elétrica, corte, abrasão, degradação por UV, outras condições climáticas.



4ª Etapa - Calculando altura mínima exigida para o usuário

A relação entre o comprimento da corda e a distância que a carga cai é denominada fator de queda.

O fator de queda é calculado dividindo-se a distância da queda da carga pelo comprimento da corda.

Este equipamento não pode ser usado para um fator de segurança superior a dois.

5- Manutenção

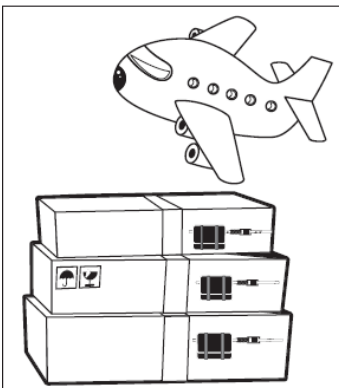
A. Limpeza e desinfecção:



Não utilize materiais que possam causar efeitos adversos ao equipamento e siga rigorosamente as instruções abaixo.

O equipamento deve ser previamente limpo para remoção de sujeiras (tipo fita têxtil) ou detritos (tipo cabo de aço), utilizando produtos de limpeza apropriados, como sabão neutro de pH suave ou água morna.

Para desinfecção do equipamento, utilize álcool etílico a 70% (tanto para equipamentos em fita têxtil quanto para cabo de aço), aplicando com pano ou esponja.



B. Durante o transporte, como:

expresso, carga marítima ou caminhão, armazene dentro de uma caixa de papelão.



CUIDADO !

Durante o uso

1. O equipamento de proteção contra quedas deve ser usado por uma pessoa treinada na aplicação correta. O usuário também deve estar em boas condições de saúde para trabalhar .
2. Não deixe o equipamento de proteção contra quedas por longos períodos em ambientes onde a corrosão de peças metálicas possa ocorrer como resultado de vapores de materiais orgânicos.
3. O segundo plano de resgate deve estar em vigor para lidar com quaisquer emergências que possam surgir durante o trabalho.
4. Não faça alterações ou adições ao equipamento sem o consentimento prévio por escrito do fabricante .
5. Este produto não deve ser usado fora de suas limitações ou para qualquer outra finalidade que não a que se destina.
6. O equipamento contra quedas deve ser um item de uso pessoal.
7. Não são permitidas combinações de itens de equipamento nos quais a função de segurança seja afetada ou interfira na função de segurança de outro.
8. É essencial para a segurança que o equipamento seja retirado de uso imediatamente quando:
 - a) surja alguma dúvida sobre suas condições de uso seguro ou,
 - b) surja alguma dúvida sobre suas funções para uso seguro ou,
 - c) seja utilizado para impedir a queda,
 - d) e não seja utilizado novamente até que seja confirmado por escrito por uma pessoa qualificada que seja capaz de fazê-lo
9. É essencial para a segurança que o dispositivo de ancoragem ou ponto de ancoragem esteja sempre posicionado, abaixo do ponto de ancoragem e do trabalho realizado de maneira a minimizar o potencial de quedas e a distância potencial de queda. O dispositivo de ancoragem ou ponto de ancoragem deve ser colocado acima da posição do usuário.
10. É essencial para a segurança, verificar o espaço livre necessário abaixo do usuário no local de trabalho antes de cada ocasião de uso, para que, em caso de queda , não haja colisão com o solo ou outro obstáculo no caminho da queda.



CUIDADO!

11. Se este produto for revendido fora do país de destino original, o revendedor deverá fornecer o manual de instruções, no idioma do país em que o produto será utilizado.

12. A necessidade de verificações periódicas regulares e a segurança dos usuários dependem da eficiência e durabilidade contínuas do equipamento.

13. Quando o equipamento molhar, seja por uso ou por limpeza, deixe-o secar naturalmente e mantenha-o longe do calor direto.

14. Onde considerado necessário, por exemplo, devido à complexidade ou inovação do equipamento, ou quando o conhecimento crítico de segurança for necessário na desmontagem, remontagem ou avaliação do equipamento, essa ação deve ser conduzida apenas pelo fabricante ou por uma pessoa ou organização autorizada pelo fabricante.

15. Este produto é fornecido em um sistema completo, e seus componentes não podem ser substituídos.

O equipamento deve ser inspecionado pela pessoa qualificada a cada 12 meses, no mínimo. Caso necessário para desmontar ou montar o equipamento para outras ações, isso será feito pelo centro de serviço autorizado pela Dgmaster.

Garantia e Validade.

A garantia desse produto é de 01 ano a partir da aquisição, contra defeito de fabricação. A validade desse produto é de 10 anos da data de fabricação com uma vida útil estimada do equipamento de 10 anos, porém, pode variar para menos, dependendo da frequência de uso, ambiente e cuidados. Siga as orientações do manual de instrução para evitar qualquer dano ao produto e envie anualmente para inspeção de um autorizado DGMMASTER.

Fabricado e distribuído por:

Totalsafe Industria e Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ: 15.576.998/0001-44
Rua: Prates 846 - Bom Retiro- São Paulo - SP – CEP – 01121-000
Tel: 55 11 3312-7700/ 4300
E-mail:sac@dgmastercintos.com.br
Indústria Brasileira